



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 02/2006.

SENHOR PRESIDENTE:
NOBRES PARES:

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S.em 02/06
PRESIDENTE

Recém chegado em Caieiras, o Juiz de Direito, Doutor RENATO DE ABREU PERINE, jovem, cheio de energia, tem demonstrado dinamismo, ponderação e, sobretudo grande senso de humanidade.

Por conta de seu comportamento humano e de integração com aqueles que buscam a Justiça para ter o que é seu, dispensa sempre a todos tratamento afável, respeitoso e até bondoso.

Dispensa tratamento igual a todos, partes, advogados, serventuários, enfim ao universo de pessoas que por um motivo ou outro se utilizam dos caminhos forenses.

É comum ouvir-se nos corredores do fórum elogios ao modo com que se comporta esse jovem.

A par de tudo isto está sua inteligência e sabedoria jurídica. Respeitando e sabendo se fazer respeitar.

Fino no trato, tanto das partes, quanto dos servidores e dos operadores do Direito.

Vem bem ao caso a lição aprendida do texto de Leon Frejda Szklarowisky:

“ O ser humano e o bom Juiz devem, adaptar-se, imediatamente, ao novo milênio, que se aproxima velozmente, e a um mundo deslumbrante envolvido por novos mercados e blocos comerciais, significativas alterações das estruturas culturais e sócio – políticas, queda e criação de novos impérios econômicos e Estados, numa universalização jamais vista, e por descobertas científicas e tecnológicas, que exigem do homem e do novo juiz mais que meros expedientes legislativos ou messiânicas posturas, senão intensa arte de ourivesaria, na elaboração jurídica e aplicação do Direito, porque o verdadeiro direito é aquele que



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

anda de mãos dadas com a justiça social e deve-se harmonizar com as novas realidades que despontam para não se apartar de vez do ser humano e fenecer solidário."

Nós, não só como advogado militante, mas também e acima de tudo como representantes do povo caieirense, não podíamos deixar de externar nossa admiração e o nosso respeito, por tudo quanto está demonstrando o ilustre magistrado.

Apesar do pouco tempo de convívio entre nossa comunidade, já despertou em todos nós a confiança, a sensibilidade, a capacidade e o seu preparo intelectual.

Por estas razões senhores Vereadores é que proponho a Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, a presente MOÇÃO DE LOUVOR ao Excelentíssimo Senhor Doutor RENATO DE ABREU PERINE, meritíssimo Juiz de Direito do Foro Regional de Caieiras, como forma de reconhecimento não só dos operadores do Direito, mas também de todo o povo de Caieiras, do seu elevado saber jurídico, de sua simpatia, de seu comportamento humanitário e de sua ética no trato com os seus jurisdicionados.

Que se dê ciência ao Doutor Renato de Abreu Perine.

Que se dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Doutor Celso Luiz Limongi, Digníssimo Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Que se dê ciência à ilustre Presidente da 150ª subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Franco da Rocha, Doutora Roberta Cristina Rossa Rizardi.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2006.

**- CARLOS AUGUSTO DE CASTRO-(Dr. CALÉ)
VEREADOR**